RESOLUÇÃO Nº 097 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a redação do caput do art. 1º da Resolução nº 096, de 14 de novembro de 2014, que autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 1º da Resolução nº 096, de 14 de novembro de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a viagem de 03 (três) Vereadores a Brasília no decorrer dos meses de novembro ou dezembro de 2014, a fim de pleitear, perante os parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural, e para participar da Marcha dos Vereadores 2014, promovida pela União dos Vereadores do Brasil."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 28 de novembro de 2014.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente